

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL.

Às 17 horas do dia 18 de março de 2021, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA.

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva e Isaac Berensztein.

3. MESA.

Presidente: Arthur Prado Silva

Secretária: Viviane Rodrigues

4. ORDEM DO DIA

- (i) Ratificar o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.

Iniciada a reunião foi esclarecido aos conselheiros que, nos termos da cláusula 5.20 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Litel Participações S.A (“Escritura de Emissão”), é facultado ao emissor (a Litel), realizar o Resgate Antecipado Facultativo a qualquer momento, a partir de 15 de outubro de 2020 (inclusive), com relação ao total das Debêntures.

Nos termos da cláusula 5.20.3 da Escritura de Emissão, o Resgate Antecipado Facultativo das debêntures foi realizado em 17 de março de 2021 (“Data de Pagamento do Resgate”), mediante o pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculado *pro rata temporis* da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data a Data de Pagamento do Resgate, acrescido de 0,25% (vinte cinco centésimos por cento), calculado sobre o valor integral do Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo Duration, a ser pago aos Debenturistas, conforme procedimento adotado pela B3, calculado de acordo com a fórmula estabelecida na referida cláusula.

Prestados os esclarecimentos acima e, após análise do fluxo de caixa da Companhia apresentado pela Diretoria, os conselheiros presentes, por unanimidade, ratificaram o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo realizado no dia 17 de março de 2021 no montante total de R\$ 151.898.022,24 (cento e cinquenta

e um milhões, oitocentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), estando incluídos neste valor a remuneração e o prêmio aos debenturistas, conforme demonstrado abaixo:

Principal - Saldo do Valor Nominal Unitário	149.999.999,88
Remuneração	1.310.621,75
Prêmio aos debenturistas	587.400,61
Total	151.898.022,24

6. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021. (ass.) Presidente: Arthur Prado Silva; Secretária: Viviane Rodrigues. Conselheiros: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva e Isaac Berensztejn.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Viviane Rodrigues
-Secretária-